



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 148, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a re-ratificação do Decreto n.º 142/2018, que dispõe sobre a Homologação de Processo Seletivo Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica RETIFICADO o artigo 1.º do Decreto n.º 142/2018, que passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas, para substituições a professores afastados por licenças saúde, licenças sem vencimentos e classes emergenciais, para o ano letivo de 2018/2019, ao emprego de: **PROFESSOR III**, cuja prova foi realizada em 05 de agosto de 2018, nos termos do Edital Processo Seletivo Público n.º 01/2018.”*

**Artigo 2.º** As demais disposições do Decreto n.º 142/2018, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 24 de agosto de 2018.

P.M. de Taquarituba, 03 de setembro de 2018.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária